



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.011/2022

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **TATIANE APARECIDA MANINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TATIANE APARECIDA MANINI**, matrícula 1004270, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.919.844-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 061.314.859-25, nomeada em 09 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 22 de julho de 2022 à 19 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 3112/22
Imix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE *21* / *outubro* / 20 *22*
DE N.º *12.539*
JUARAMA *21* / *10* / 20 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS